

TERMO DE ARQUIVAMENTO SEM PENALIDADES

Nesta data, realizo o arquivamento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 017/2019 em face da empresa **ISMED FARMACÊUTICA EIRELI**, C.N.P.J. 21.013.392/0001-01, considerando-se que este CONIMS não conseguiu contato com a contratada, através dos contatos telefônicos, de endereços eletrônicos e endereço fiscal por ela informados. Ainda, este ente realizou contato via e-mail com a Secretaria Municipal da Fazenda, da prefeitura do município de Lajeado – RS, município sede da empresa, solicitando o informe de endereço atualizado e contato telefônico da mesma, onde teve como retorno as mesmas informações que já possuía em seu cadastro do fornecedor. Sendo assim, restando infrutíferas as tentativas de contato com a contratada, decide-se pelo ARQUIVAMENTO SEM PENALIDADES do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 017/2019 em face da empresa **ISMED FARMACÊUTICA EIRELI**, C.N.P.J. 21.013.392/0001-01, considerando-se que foram esgotadas as possibilidades de tentativas de contato com a empresa.

Pato Branco/PR, 05 de outubro de 2023.

Isabel Cristina Vazata
Presidente Comissão Processante
Res. 156/2023

Assinantes

✓ ISABEL CRISTINA VAZATA

Assinou em 05/10/2023 às 08:15:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EG9

PZ4

MZE

6K8